

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 SENAI/AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP nº **10/2014**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

### 1. Das Condições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;

1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 021/2015, considerando o Artigo 2º - Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Social Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

1.3. “O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

### 2. Do Perfil das vagas:

#### **VAGA 01**

##### **Cargo:**

- ✓ Instrutor Horista.

##### **Formação Obrigatória:**

- ✓ Bacharel em Celulose e Papel ou Tecnólogo em Celulose e Papel ou Licenciatura em Química.

##### **Formação Desejável:**

- ✓ Pós-graduação em Papel e Celulose e/ou Licenciatura em consonância com a legislação definida pelo Conselho Nacional de Educação com Habilitação técnica em Papel e Celulose.

##### **Conhecimentos e Habilidades:**

- ✓ Informática Intermediária;

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

- ✓ Mediação de conflitos.
- ✓ Assertividade;
- ✓ Trabalho em Equipe

**Experiência:**

- ✓ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de docência ou em trabalho específico comprovado por meio de documentação (CTPS) na área de Celulose e Papel ou Química.

**Quantidade De Vagas:** 02 vagas + Cadastro de Reserva.

**Lotação:** SENAI Vale do Jari - (Monte Dourado).

### 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:** [curriculum.sesisenai@sisisenaiap.org.br](mailto:curriculum.sesisenai@sisisenaiap.org.br).

No **assunto** do e-mail, o candidato **deverá** informar o nome da vaga e nome completo: **Ex. Vaga 01 – Instrutor Horista – João Silva.**

O currículo que será anexado deverá estar em formato PDF e conter, além das informações necessárias para análise, **obrigatoriamente endereço de e-mail.**

Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco**), *devidamente preenchido e assinado.*

O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de **12 a 15 de Março de 2020.**

3.3. O SENAI/AP reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e o nome completo do candidato, e ainda, aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.4. O preenchimento das informações no currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

### 4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

### 5. Etapas da Seleção

**1º Etapa:** Análise curricular – eliminatória.

**2º Etapa:** Comprovação documental – eliminatória.

**3º Etapa:** Micro Aula – eliminatória.

**4º Etapa:** Entrevista Individual – eliminatória.

#### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

## 6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SENAI/AP: [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

## 7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SENAI/AP. [Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.](#)

## 8. Da Contratação

8.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

8.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

8.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

8.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## 9. Das Disposições Finais

9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

9.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 10 de Março de 2020.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo  
SESI-SENAI – DR/AP

### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EU,  
\_\_\_\_\_,  
portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
emissor/UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, NÃO POSSUO  
VÍNCULO DE PARENTESCO, NATURAL OU CIVIL, COM NENHUM DIRIGENTE OU  
EMPREGADO DO SESI-AP OU DO SENAI-AP.

O (A) DECLARANTE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS  
INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

MACAPÁ, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985